



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 500/2024

Concede licença para casamento a servidora
CAROLINA MARTINS FERREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **CAROLINA MARTINS FERREIRA**, matrícula 872032, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.159.215-2 – SESP-PR e inscrito no CPF nº 042.059.979-73, nomeado em 05 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Professor(a), pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para casamento por 8 (oito) dias no período de 26 de fevereiro de 2024 à 04 de março de 2024, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 e artigo 255 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de março de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07/1 março 120 24
DE N.º 12.964
UMUARAMA 07/1 03 20 24
D. M. S. E.
CONSELHO DE ADO. OFICIAIS